

DECRETO Nº 3.150 DE 17 JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração de Decreto anterior que especifica e providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação dos §§ 2º e 3º do artigo 5º do Decreto nº 3.134, de 29 de novembro de 2018, que passa a vigorar como segue:

“Art. 5º (...)

§ 2º Fica designado o dia 24 de janeiro de 2019 para atribuição de classes/aulas na E. M. “Dom Athanázio Merkle”, às 08 horas, para os Titulares de cargo classificados, em exercício ou afastados.

§ 3º Fica designado o dia 25 de janeiro de 2019 para atribuição de aulas/classes na E. M. “Dom Athanázio Merkle”, como segue:

- I – 08 horas – Professor de Educação Especial;
- II – 08 horas e 30 minutos – Titulares de cargo PEB II – Arte, Inglês, Educação Física;
- III – 10 horas – Professores Auxiliares.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VILSON APARECIDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra.

VALDIR A. AP. LEME
Diretor Jurídico e Administrativo